

LEI MUNICIPAL Nº 5399, DE 26/08/2026
PROJETO DE LEI Nº 5888, DE 24/08/2026

“INSTITUI O DIA FLORESCEM DA AUTOESTIMA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de São Sebastião do Paraíso o "Dia Florescer da Autoestima da Mulher", a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro.

Art. 2º São objetivos do "Dia Florescer da Autoestima da Mulher":

- I – promover a valorização da mulher e o fortalecimento de sua autoestima;
- II – incentivar o autocuidado e a promoção da saúde física e mental;
- III – estimular o autoconhecimento, a autonomia e o protagonismo feminino;
- IV – conscientizar a sociedade sobre a importância do respeito, da igualdade de oportunidades e da dignidade da mulher;
- V – fomentar ações de prevenção à violência e ao preconceito contra a mulher.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atividades previstas nesta Lei, o Poder Público poderá firmar parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil, instituições de ensino, conselhos de direitos, empresas e demais organizações interessadas.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para garantir sua efetiva implementação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 26 de agosto de 2026.

AUTORES: VEREADORA DAIANE JESUS DE OLIVEIRA ANDRADE / VEREADORA LAIS PIMENTA DE CARVALHO SACODA / VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE